

O ENSINO DE FRANCÊS NA AMÉRICA PORTUGUESA: A ACADEMIA REAL MILITAR DO RIO DE JANEIRO

RESUMO

O projeto educacional português do século XIX estabeleceu um conceito de instrução baseado na utilidade de seus servos aos propósitos do soberano. No Brasil, os ecos desta proposta ressoaram quando da vinda do príncipe regente, futuro rei D. João VI, e de sua corte para a cidade do Rio de Janeiro, em 1808. Na justificativa de instruir e de formar um corpo de soldados foi proposta a criação da Academia Real Militar do Rio de Janeiro, fundada em 1808. Este artigo faz uma análise dos 12 Títulos do documento que lançou o Estatuto de criação da Academia que, para além do objetivo pragmático, orientava uma instrução literária com o estudo das Línguas Estrangeiras. Tendo como suporte teórico Chervel e Compère (1999) e o conceito de disciplinas escolares, percebe-se a articulação do currículo humanístico ao científico e tecnológico desta instituição, assumindo o ensino de francês o status de língua de acesso ao conhecimento científico.

Palavras-chave: Ensino de francês. Instrução Militar. Institucionalização

THE TEACHING OF FRENCH IN PORTUGUESE AMERICA: THE REAL MILITARY ACADEMY OF RIO DE JANEIRO

ABSTRACT

The Portuguese educational project of the nineteenth century established a concept of instruction based on the usefulness of its servants to the purposes of the sovereign. In Brazil, the echoes of this proposal resounded with the arrival of the prince regent, future king D. João VI, and his court to the city of Rio de Janeiro, in 1808. In order to instruct and to form a corps of soldiers, the creation of the Royal Military Academy of Rio de Janeiro was proposed, and founded in 1808. This article analyzes the 12 Titles of the document that launched the Statute responsible for the creation of the Academy which, besides the pragmatic objective, directed a literary instruction with the study of Foreign Languages. With Chervel and Compère (1999), and the concept of school subjects, the articulation of the humanistic curriculum to the scientific and technological aspects of this institution is taken into account, with the French being the language of access to scientific knowledge.

Keywords: Teaching French. Military Instruction. Institutionalization

LA ENSEÑANZA DE FRANCÉS EN AMÉRICA PORTUGUESA: LA ACADEMIA REAL MILITAR DEL RIO DE JANEIRO

RESUMEN

El proyecto educativo portugués del siglo XIX estableció un concepto de instrucción basado en la utilidad de sus siervos a los propósitos del soberano. En Brasil, los ecos de esta propuesta resonaron con el advenimiento del príncipe regente, futuro rey D. Juan VI, y de su corte a la ciudad de Rio de Janeiro, en 1808. En la justificación de instruir y de formar un cuerpo de soldados fue propuesta la creación de la Academia Real Militar de Rio de Janeiro, fundada en 1808. Este artículo hace un análisis de los 12 Títulos del documento que lanzó el Estatuto de creación de la Academia que, además del objetivo pragmático, orientaba una instrucción literaria con el estudio de las Lenguas Extranjera. Apoyado por Chervel y Compère (1999) y el concepto de disciplinas escolares, se percibe la articulación del currículo humanístico al científico y tecnológico de esta institución, asumiendo la enseñanza de francés el status de lengua de acceso al conocimiento científico.

Palabras clave: Enseñanza de francés. Instrucción Militar. Institucionalización

L'ENSEIGNEMENT DU FRANÇAIS EN AMÉRIQUE PORTUGAISE: L'ACADÉMIE ROYAL MILITAIRE DU RIO DE JANEIRO

RÉSUMÉ

Le projet éducatif portugais du XIXe siècle a établi une notion d'instruction basée sur l'utilité de ses serviteurs aux fins du souverain. Au Brésil, l'écho de cette proposition a résonné au moment de l'arrivée du prince régent, futur roi D. João VI et de sa cour à la ville de Rio de Janeiro en 1808. Dans la justification de l'instruction et de la formation d'un corps de soldats, il a été proposé la création de l'Académie Royal Militaire du Rio de Janeiro, fondée en 1808. Cet article analyse les 12 titres du document qui a lancé le Statut de Création de l'Académie qui, en plus de l'objectif pragmatique, a dirigé une instruction littéraire avec l'étude des Langues Étrangères. Avec Chervel et Compère (1999) et le concept de matières scolaires, l'articulation du curriculum humaniste aux aspects scientifiques et technologiques de cette institution est prise en compte, où l'enseignement du français gagne le statut de langue d'accès à la connaissance scientifique.

Mots-clés: Enseignement du français. Instruction militaire. Institutionnalisation.

INTRODUÇÃO

Para que francês! A sobrinha dizia-lhe que era indispensável para conversar, para ir às lojas, para ler um romance... — Sempre fui feliz sem francês, respondia a velha [...]. — Nem por isso lhe hão de faltar noivos. [...] Que francês? Que piano? Bradou que não, ou então que deixasse de ser sua filha; podia ficar, tocar, cantar, falar cabinda ou a língua do diabo que os levasse a todos. Palha é que a persuadiu finalmente; disse-lhe que, por mais supérfluas que lhe parecessem aquelas prendas, eram o mínimo dos adornos de uma educação de sala. [...] Em certas ruas Maria Benedita não perdia tempo: lia as tabuletas francesas, e perguntava pelos substantivos novos que a prima, algumas vezes, não sabia dizer o que eram, tão estritamente adequado era o seu vocabulário às coisas do vestido, da sala e do galanteio.

(Quincas Borba, 1892¹)

Estamos nos primeiros anos do século XIX, na agitada cidade do Rio de Janeiro, que, assim como os demais centros urbanos ocidentais, respirava os ares da moderna Paris. Para a História, a França e os seus *philosophes* assumiram o papel de carro-chefe na divulgação e desenvolvimento dos ideais de modernidade proclamados pelo Iluminismo, fenômeno cultural que exerceu grande influência na vida política e intelectual dos países do ocidente. Muito do que hoje consideramos como valores da modernidade, como os direitos políticos e civis, a igualdade perante a lei e sobretudo a liberdade de expressão e pensamento, tiveram suas origens nesse movimento.

Apostando no avanço do espírito humano e do conhecimento, no progresso dos povos e na caminhada do gênero humano rumo a um indefectível percurso de aprimoramento – a que chamava perfectibilidade –, o Iluminismo foi também um movimento de fé: fé na razão, no futuro, na flecha de um tempo, no comércio entre os homens e, finalmente, fé na educação (BOTO, 2011, p. 110).

Movidos pela crença no nascimento de um homem consciente de sua relação com a natureza e com a sociedade, pela crença na razão, a aristocracia intelectual da Europa ocidental passou então a desejar a “[...] delicadeza, a cortesia, a cultura, a alegria de viver” francesas, sinônimos de progresso, de civilização (HAZARD, 1971, p. 53).

Na tentativa de imitação dessa *manière de vivre*, o uso da língua francesa passou a ser regra nas cortes europeias, configurando-se como veículo de acesso aos códigos de civilidade. A língua francesa, segundo Hazard (1971), assumia, pois, o status de língua universal e, ao cruzar o Atlântico, seus valores culturais passaram a fazer parte também da vida brasileira. Conforme Hallewell (2005),

[...] uma preferência por modelos franceses em todas as esferas da vida brasileira vinha crescendo constantemente desde fins do século XVIII. A teoria e a prática políticas eram dominadas por influências francesas: a arte estava sendo confiada deliberadamente a professores franceses (especialmente aqueles ligados à missão artística de 1816); a literatura brasileira era quase inteiramente inspirada na francesa; mesmo os costumes sociais extremamente conservadores do país estavam sendo lentamente transformados pela admisão generalizada de que a França era a única nação civilizada no mundo ocidental (HALLEWELL, 2005, p. 146).

Segundo Lages, “Destacava-se, na primeira metade do século XIX, uma ambiência cultural na Província de Minas Gerais, fortemente marcada pela cultura francesa, que se fazia, sobretudo, por meio da circulação de livros e impressos” (LAGES, 2013, p. 98). No campo educacional, a saber, a instrução pública brasileira foi pensada por ideais iluministas de progresso e perfectibilidade humana, reconfigurando seu panorama em busca da organização do Estado do Brasil. O ideal de civilização dos países europeus e, sobretudo, da França, se apresentava como uma finalidade, como uma meta em direção à qual a nação brasileira deveria marchar, rumo à modernidade.

Era necessária a instituição, ou seja, a fundação, na América portuguesa, de um estabelecimento de ensino que se ocupasse da instrução desse novo homem, temente à Deus e útil aos propósitos do soberano. Com o então ministro Marquês de Pombal (1699 – 1782), a reforma da instrução pública portuguesa e a secularização da educação ocorreu por meio das Academias Militares em Portugal e, por extensão, no Brasil.

Pelo *Diccionario da Língua Portuguesa*, de Raphael Bluteau (1638 – 1734), publicado na Lisboa de 1789, os verbetes que fazem menção aos estabelecimentos de instrução militar e às suas regras de funcionamento, como a indicação de livros didáticos, por exemplo, são todos da família semântica do verbo *instituir*. Assim, podemos falar em institucionalização da educação, da instrução militar, do ensino de português, do ensino de francês, percebidos então como processos simultâneos que se iniciam com a política pedagógica de Pombal.

Dessa maneira, fazendo uso dos termos do referido dicionário, a legislação sobre a instrução pública buscou portanto *instituir*, em 1810, na cidade do Rio de Janeiro a Academia Real Militar, com a função de *instruir*, de educar na lei de Deus e com justiça. A Academia assume, então, um sinônimo de *instituição* e a seu regimento e a sua política de formação militar, o sentido do termo *instrução* como afirmam os seguintes vocábulos:

INSTITUIR, v. at. estabelecer, fundar v. g., instituir morgado, capella. § Instituir jogos, **Collegios.** , fábricas, oficinas. § Lobo instituir em sua casa pública mancebia de todos os vícios,, a virtude para que os primeiros serão instituidos,, Vieira § Nomear, declarar v.g.,, instituir ao pai ou filho por seu herdeiro. •§ 1., da Orden. **instruir, educar** v. g. Instituir na Lei de Deus ,, Camões. Arraes 1. ,, a pátria nos instituiu com leis justas.

INSTITUIÇÃO, f. f. estabelecimento v. g., instituição. dos feudos.; nomeação v. g. ,, instituição do herdeiro. § Instituições, f. pl. **livro didatico**, regras , preceitos. § Fundação v. g., **instituição de Academias; Capellas; Collegios.**

INSTRUCÇÃO, f. f. ensino, educação, documento.- Lobo **instruções da política militar.** § Apontamento, regimento que se dá a alguém para se reger por elle v.g.,, instruções dadas aos Ministros que se envião, aos Governadores, procuradores, agentes, e pessoas que nos vão fazer algum serviço. (BLUTEAU, 1789, p. 725, grifo nosso).

A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA PORTUGUESA E O ENSINO DE LÍNGUAS

Quando da vinda do príncipe regente e de sua corte para a cidade do Rio de Janeiro, em 1808, iniciou-se na prática o processo de estabelecimento de um Estado iluminista na América portuguesa. No que tange à educação, na justificativa de instruir e de formar um corpo de milícias para a defesa da ameaçada costa brasileira, foi proposta a criação de uma instituição de orientação militar que tinha por diretriz o discurso apresentado na obra do intelectual e militante político Luís António Verney (1713 – 1792), um dos colaboradores do projeto do Estado pombalino.

Verney é apontado como um dos principais mentores das luzes no Portugal da época, tendo por objetivo de vida o trabalho em uma reforma pedagógica adequada à situação intelectual do seu país. A pedagogia portuguesa, por certo, recebeu significativas contribuições com a publicação, em 1746, da obra *O Verdadeiro Método de Estudar*, considerada um manifesto do moderno pensamento iluminista português (NASCIMENTO, 2010). De fato, as páginas do *Verdadeiro Método de Estudar para ser útil à República e à Igreja, proporcionado ao estilo e necessidade de Portugal* são progressistas e abordam o vasto e ambicioso plano de reforma do ensino em Portugal e seus domínios, em seus vários níveis e nos seus diversos setores, tendo seus ecos repercutidos no Brasil.

As vertentes reformadoras desta obra são propostas seguindo uma apresentação crítica ao atual estado das coisas. São por Verney desveladas racionalmente todos os aspectos que carecem de mudança, seguindo de uma apresentação de soluções, de vias alternativas para o presente atraso em que se encontrava a instru-

ção portuguesa. A obra defende ideias revolucionárias para o seu tempo, como a concessão da possibilidade de estudos àqueles que anteriormente não se enquadravam na estrutura institucional, nomeadamente aos nobres, que deveriam ter os seus próprios colégios, bem como às mulheres, que agora teriam acesso à instrução.

A educação seria diferenciada para “o povo, a burguesia e a nobreza”. Os pobres, a quem o ensino afastaria das atividades laborais que somente poderiam ser exercidas pela classe socialmente inferior, não deveriam ter uma educação contínua, mas apenas a suficiente para desenvolver suas atividades profissionais, assim como pensou seu contemporâneo, o intelectual português António Nunes Ribeiro Sanches (1699 – 1782) em suas *Cartas sobre educação da mocidade* (1760). A burguesia seria então a classe com as reais condições financeiras para o custeio da educação de seus jovens. Já a nobreza, por sua vez, estava “acima dessas questões”, pois não desempenharia atividades para sustento do Estado. Pelo contrário, deveria ela ser preparada para assumir postos estratégicos, em sua maioria burocráticos. Eles seriam formados para ocupar cargos que por direito já lhes pertenciam, gozando de uma formação educacional diferenciada (BARBOSA; NUNES, 2012, p. 5).

Marcada pela crítica ao método de ensino vigente realizado pelos padres jesuítas, a obra de Verney introduziu na história da educação de Portugal e seus domínios uma nova lógica pedagógica. Segundo Verney, a área do conhecimento mais vanguardista era o ensino das Línguas propondo para a formação desses jovens além do estudo das Línguas Clássicas, o conhecimento das Línguas Modernas. O ensino de português passou a ser defendido como essencial para qualquer estudo posterior, sendo por Verney ressaltada a necessidade de valorização da sua própria língua, “tratando-a bem, lendo bons autores e acima de tudo, não utilizando termos estrangeiros, quando existissem equivalentes em sua língua nativa” (VERNEY, 1746, p. 32). Assim, para além das reflexões sobre o ensino de línguas apresentadas por Sanches, a importância dada ao ensino de português é defendida por Verney em vários momentos de seu discurso, principalmente quando trata do ensino de outras línguas que, segundo ele, “[...] se deve explicar na língua que um homem sabe” (VERNEY, 1746, p. 48).

Verney (1746) também nos diz que o conhecimento apenas do Latim não é mais suficiente para acompanhar o mundo em fervor científico no qual vivia. Começava então a ganhar o espaço do Latim as chamadas Línguas Vulgares², Vivas ou Modernas.

No ‘apêndice II da Carta Primeira’, Verney justifica a necessidade e a importância do estudo das Línguas Vivas nos mesmos termos de Martinho de Mendonça, mas opta pelo ‘francês ou italiano’, pois ‘nestas línguas se tem composto em todas as Ciências, de que não temos traduções latina’. Seguindo o exemplo de ‘ingleses, holandeses, franceses, alemães, etc.’, o autor descartava a exigência da aprendizagem da Gramática Latina para se ter acesso à Ciência, pelo grau de dificuldade enfrentado pelos ‘rapazes’. Pela prática da tradução dos livros ingleses e franceses, argumentava, citando o caso dos ‘Transmontanos’, seria possível, com o tempo, compor originalmente (OLIVEIRA, 2006, p. 272-273).

O ensino de Línguas Modernas, em especial, do francês, e sua boa compreensão, tornaram-se, pois, necessários na busca por uma maior integração na comunidade acadêmica internacional, tendo em vista que os livros mais atualizados estavam escritos nas línguas de nações ilustradas como a França, por exemplo. Estas ideias só vingariam no reinado de D. José I, um novo e decisivo tempo para o ensino em Portugal e no Brasil com a atuação do Marquês de Pombal como ministro plenipotenciário de seu governo e sua moderna política.

Assim como no caso português, no Brasil, os Estatutos da Academia Real Militar do Rio de Janeiro, publicados pela Carta de Lei em 4 de dezembro de 1810, concebiam o caráter ornamental das Línguas Clássicas como incompatível com o atual século de progresso, sendo por isso justificado o ensino das Línguas Modernas como um instrumento de acesso ao conhecimento científico da época. No momento do ingresso na Academia, os discípulos que possuísem o seu conhecimento, segundo o Título Quarto do documento que a criou, seriam preferidos aos que não o possuísem.

Os discipulos que quizerem ser admittidos, se dividirão nas duas classes de obrigados e voluntarios. Tanto os primeiros como os segundos, serão obrigados a pedirem a sua admissão á Junta Militar, que mandará proceder ao exame do que sabem em arithmetica; sendo todos obrigados a terem ao menos 15 annos de idade, e a darem conta das quatro primeiras operações, sem o que a Junta não poderá conceder-lhes a sua admissão. Os que souberem a lingua latina, grega, e as linguas vivas, occuparão os primeiros logares nas aulas, e serão os seus nomes postos nos primeiros logares nas listas que se publicarem da sua matricula, e quando forem depois despachados, terão preferencia na mesma antiguidade. Os obrigados assentarão logo praça de Soldados e Cadetes de Artilharia, e terão a preferencia em todos os exercicios scientificos das mesmas aulas, sendo chamados a dar lição, e a todas as explicações; o que com os voluntarios se não praticará com tanto rigor, excepto com aquelles que mais se distinguirem pela sua applicação e talentos (BRASIL, 1810, p. 232).

A ACADEMIA REAL MILITAR DO RIO DE JANEIRO E A CARTA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1810

D. João, por graça de Deus, Principe Regente de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber a todos os que esta carta virem, que tendo consideração ao muito que interessa ao meu real serviço, ao bem publico dos meus vassallos, e á defensa e segurança dos meus vastos dominios, que se estabeleça no Brazil e na minha actual Côrte e Cidade do Rio de Janeiro, um curso regular das Sciencias exactas e de observação, assim como de todas aquellas que são applicações das mesmas aos estudos militares e praticos que formam a sciencia militar em todos os seus difficeis e interessantes ramos, de maneira que dos mesmos cursos de estudos se formem haveis

officiaes de Artilharia, Engenharia, e ainda mesmo Officiaes da classe de Engenheiros geographos e topographos, que possam tambem Ter o util emprego de dirigir objectos admistrativos de minas, de caminhos, portos, canaes, pontes, fontes, e calçadas: hei por bem que na minha actual Corte e Cidade do Rio de Janeiro se estaveça uma Academia Real Militar para um curso completo de sciencias mathematicas, de sciencias de observações, quaes a physica, chimica, mineralogia, metallurgia e historia natural, que comprehenderá o reino vegetal e animal, e das sciencias militares em toda a sua extensão, tanto de tactica como de fortificação, e artilharia, na fôrma que mais abaixo mando especificar; havendo uma Inspeção geral que pertencerá ao Ministro e Secretario de Estado da Guerra, e immediatamente debaixo das suas ordens á Junta Militar que mando crear para dirigir o mesmo estabelecimento, que sou servido ordenar na fôrma dos seguintes estatutos (BRASIL, 1810, p. 232).

Com estas linhas inicia-se o texto de um dos mais importantes documentos da história da instrução militar no Brasil. Trata-se da Carta de Lei de 04 de dezembro de 1810, promulgada pelo então príncipe regente português, futuro rei D. João VI, com o objetivo de criar em terras brasileiras a Academia Real Militar do Rio de Janeiro. Segundo Telles (2003), a Academia Real Militar do Rio de Janeiro foi a primeira instituição de ensino de orientação militar a funcionar nas Américas e a terceira no mundo ocidental. Este vanguardismo no campo da educação só teve como antecedentes as instituições de ensino militar francesa e portuguesa, criadas em janeiro de 1751 e março de 1761, respectivamente.

Da conturbada transferência da corte portuguesa para a América, surgiu a necessidade de criação de instrumentos políticos e administrativos que dessem suporte à emergente metrópole. Muitas medidas para a organização do Estado do Brasil foram traçadas antes mesmo da chegada da coroa portuguesa. A exemplo, podemos citar a abertura dos portos do Brasil ao

comércio estrangeiro, a criação do Supremo Conselho Militar e de Justiça e do Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, a regulamentação do Corpo da Brigada Real da Marinha, o estabelecimento da Real Fábrica de Pólvoras, a criação do Erário Régio e do Banco do Brasil, sendo nomeadas pelo rei as autoridades que tomariam os cargos administrativos, judiciários e eclesiásticos da corte e das capitanias (OLIVEIRA, 2010, p. 101). Além da preocupação com as questões referentes ao desenvolvimento econômico e com a proteção e o controle do território, um importante tópico na política do governo joanino foi a Instrução Pública.

É a chegada da Família Real ao Brasil que impõe ao novo império uma grande onda desenvolvimentista com o fito de gerar as condições mínimas de governabilidade por parte dos integrantes da corte portuguesa. A abertura de várias instituições de nível superior a exemplo das escolas de Direito em São Paulo e em Olinda (1827), das escolas de Medicina da Bahia (1815) e do Rio de Janeiro (1813) e da Academia de Belas Artes (1820) visava formar aqui mesmo no Brasil, uma *intelligentsia* que pudesse assumir importantes postos da burocracia e da vida intelectual brasileira (ABREU, 2006, p. 7).

Contemporânea a este surto de criação de estabelecimentos públicos foi fundada, em 1810, a Academia Real Militar do Rio de Janeiro, uma das primeiras ações da administração portuguesa na recente metrópole americana. Seu idealizador foi D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, afilhado do Marquês de Pombal e então ministro da Guerra e dos Estrangeiros. Abreu (2006), analisando o processo de criação da Academia, sinalizou as dificuldades enfrentadas pelo Conde de Linhares com a declarada resistência dos generais portugueses no Brasil, bem como das escolas de formação militar em Portugal, que tentaram inviabilizar o projeto de criação da Academia Real Militar do Rio de Janeiro, pois, com sua fundação seria retirada paulatinamente das mãos dos oficiais portugueses

a hegemonia dos postos de mando. Foi, por exemplo, negado para a Academia a remessa de material didático utilizado nas escolas militares portuguesas que versasse sobre estratégia militar.

Apesar de boicotada, a criação da Academia Real Militar do Rio de Janeiro justificava-se pela urgente necessidade de defesa bélica, “com vistas a formar um contingente de oficiais compatível com as dimensões territoriais brasileiras” assim como pelo plano de imediata modernização nacional:

Seria dela a função de formar um contingente de engenheiros que fosse capaz de, sem oferecer resistências maiores, ser enviado para todos os cantos do Império a fim de concretizar a construção de obras públicas surgidas das demandas que o desenvolvimento impunha (ABREU, 2006, p. 8).

Dessa forma, a Academia buscava formar não só “oficiais para as armas”, mas também “engenheiros, geógrafos e topógrafos com a finalidade de conduzir estudos e elaborar trabalhos em minas, caminhos, portos, canais, pontes, fontes e calçadas” (TELLES, 2003, p. 4). Para tanto, a valorização do conhecimento científico moderno como parte dos saberes da formação intelectual de sua oficialidade pode ser considerada um aspecto inovador à configuração cultural do Exército brasileiro. Pautada em parâmetros racionalistas, civilizatórios e confiantes no progresso garantido pelo avanço da ciência, assim se instituiu a Academia Real Militar do Rio de Janeiro, acompanhando o movimento das Reformas Pombalinas de Instrução Pública iniciadas em Portugal.

Em seus 12 Títulos, a Carta de Lei de 04 de dezembro de 1810 descreveu com detalhes sua estrutura administrativa, sua direção e organização, os programas e livros a serem adotados, os requisitos e vencimentos dos professores e dos alunos, a organização das aulas, exames e prêmios para os discentes, constituindo-se um verdadeiro regulamento da instituição. Com sua criação confiada ao Conde de Linhares e “com o texto de autoria dos engenheiros Tte. Gen. Napion, primeiro Presidente da Junta Diretora da Academia, Cel.

José Manoel da Silva e Cel. Manuel Jacinto Nogueira da Gama, futuro Marquês de Baependi e primeiro Ministro da Fazenda do Império” ficavam definidas as finalidades e funcionamento da instituição (TELLES, 2003, p. 6).

Em ordem de importância estratégica, foi então estabelecida pela Carta de Lei como finalidade da Academia a formação de oficiais de Artilharia e de oficiais de Infantaria e de Cavalaria, abrangendo estas formações um curso teórico e prático de Ciências Matemáticas, Físicas e Naturais, um curso de Engenharia e Ciências Militares e um curso do que hoje entende-se por Engenharia Civil (TELLES, 2003). A duração do curso e o currículo dispensado para a formação dos oficiais de Artilharia eram distintos da formação dos oficiais de Infantaria e de Cavalaria. Enquanto os artilheiros e engenheiros tinham um curso de, em média, sete anos, os infantes e cavalarianos permaneciam na Academia por somente dois anos. Por conta desta divisão, os oficiais de Infantaria e de Cavalaria, nomeados pejorativamente por “tarimbeiros”, assumiram na historiografia militar a representação do antônimo do termo “científico”, em decorrência de sua baixa instrução. Considerados uma tropa de menor valor intelectual por ser “aquele destinado a conduzir o grosso das tropas a pé (infantes) ou a cavalo (cavalarianos)”, aptos ao manuseio de “uma estrutura de formação muito mais simplificada que as ditas ‘científicas’”, a formação dos infantes e cavalarianos dava-se muito mais pela prática que pela teoria (ABREU, 2006, p. 9).

No “Título Primeiro” da Carta de Lei, denominado “da Junta Militar”, o documento estabeleceu as diretrizes da administração da Academia no que tange à sua constituição e funcionamento. Deveria, pois, ela ser composta por uma junta formada por um “Presidente” com patente de Tenente General e por quatro ou mais “Officiaes” com patentes de, no mínimo, Coronel. O primeiro presidente da Junta Militar foi o Tte. Gen. Carlos Antônio Napion e a primeira Junta Diretora foi composta pelos oficiais Marechal Francisco de Borja Garção Stockler, futuro Barão de Vila da Praia, pelo brigadeiro João Manuel da Silva e pelo Brigadeiro Manuel Jacinto Nogueira da Gama, futuro Marquês de Baependi (TELLES, 2003, p. 7). À Junta eram orientadas reuniões que deveriam ocorrer “uma

vez cada mez ordinariamente, além da época do principio e fim dos estudos em cada anno, e extraordinariamente quando for convocada, ou pelo seu Presidente ou por ordem especial do Inspector Geral” (BRASIL, 1891, p. 232). Estas sessões tinham por objeto a discussão em torno de questões econômicas e pedagógicas, sendo tratados temas que buscavam o “melhoramento dos estudos”, como “aprovar ou alterar os compendios de que deverão servir-se”, “sobre o tempo e forma dos exames”, “sobre a escolha dos Professores ou outros Officiaes examinadores” e sobre a “admissãõ dos alumnos nas suas diferentes classes” (BRASIL, 1891, p. 232).

Segundo o texto-base, como prerrogativas de ingresso na Academia Real Militar do Rio de Janeiro, os candidatos deveriam ter a idade mínima de quinze anos e submeter sua “admissão á Junta Militar, que mandará proceder ao exame do que sabem em arithmetica [...], e a darem conta das quatro primeiras operações, sem o que a Junta não poderá conceder-lhes a sua admissão”. O conhecimento em línguas também seria avaliado quando do ingresso nesta instituição, sendo eleitos àqueles que dominassem estes conhecimentos, segundo o Título Quarto, que versa sobre os “discipulos e condições que deverm ter para serem admitidos, assim como das diversas classes, em que deverão subdividir-se” (BRASIL, 1891, p. 232).

Os que souberem a lingua latina, grega, e as linguas vivas, occuparão os primeiros logares nas aulas, e serão os seus nomes postos nos primeiros logares nas listas que se publicarem da sua matricula, e quando forem depois despachados, terão preferencia na mesma antiguidade (BRASIL, 1891, p. 232).

O ano letivo tinha nove meses e pela lei tinha início em primeiro de abril. As atividades seguiam de abril até a véspera do Natal, sendo o mês de janeiro dedicado aos exames. Cada lição durava uma hora e meia, sendo a manhã dividida em duas ou três lições de matérias de ensino distintas, das sete e meia ou oito horas até as onze ou meio dia. Os primeiros quarenta e cinco minutos de aula deveriam ser destinados à explicação pelo

professor do conteúdo de ensino e o restante do tempo destinado à arguição da matéria da aula anterior.

A criatividade do aluno era uma máxima proposta pelo regulamento da instituição, que incentivava “conhecer aos discipulos, não só o necessario encadeamento do que lhes tiver ensinado, mas ainda as consequencias que se seguem das verdades mostradas”, orientando-os a utilizar diferentes métodos para a resolução de um problema prático, como bem esclarecem os Título Sexto e Sétimo” da Carta de Lei (BRASIL, 1891, p. 232). O regulamento dava, dessa forma, especial ênfase aos exercícios práticos e à criatividade dos alunos como metodologia de ensino, sendo os professores “obrigados a sahir ao campo com os seus discipulos, para os exercitar na pratica das operações que nas aulas lhes ensinam”, segundo o documento, em seu Título Oitavo (BRASIL, 1891, p. 232).

O curso completo tinha a duração de sete anos e o seu aproveitamento contava para as promoções dos alunos em oficiais. Para os postos de oficiais de engenharia e de artilharia era necessário o curso completo com aproveitamento; já os de infantaria e cavalaria só eram obrigados ao primeiro ano do curso matemático e ao primeiro ano do curso militar. Sobre esta formação diferenciada, Abreu (2006) nos esclarece que

Esta divisão das distintas formações, já conceitualmente explícita no estatuto de 1810 fez surgir, dentro da própria corporação, estereótipos que distinguiam os grupos de alunos entre científicos, para aqueles que seguiam as carreiras de artilheiro ou engenheiro e tarimbeiros, para os oficiais que faziam os cursos de infantaria e de cavalaria. Esta segregação, nascida entre os próprios alunos da escola, era um reflexo da duração do curso ao qual cada grupo era submetido. Enquanto os artilheiros e engenheiros tinham um curso mais longo, com sete anos em média, os infantaria e cavalaria permaneciam na escola por somente dois anos. A duração do curso refletia, logicamente, a quantidade de disciplinas cursadas por cada um dos grupos de oficiais (ABREU, 2006, p. 9).

O primeiro ano do curso era uma espécie de preparatório que buscava suprir a quase inexistência do ensino secundário no Brasil contando com a “Arithmetica e Algebra”, o “Desenho”, “a Geometria, a Trigonometria Rectilínea, dando também as primeiras noções da Espherica como disciplinas” (BRASIL, 1891, p. 232). O segundo, terceiro e quarto anos eram compostos de matérias de nível superior, “repetindo e ampliando as noções de calculo já dadas no primeiro anno” e permanecendo em todos os anos subsequentes as lições de “Desenho” e as de “Arithmetica e Algebra” (BRASIL, 1891, p. 232). Ao currículo do segundo ano somavam-se os conceitos da “Mecanica”, “Hydrodynamica”, “Optica”, “Geometria Descriptiva” e “Cálculo Differential e Integral” (BRASIL, 1891, p. 232). No terceiro ano, “os princípios de Mecanica, tanto na Statica como na Dynamica, e os da Hydrodynamica, tanto na Hydrostatica, como na Hydraulica”, aparecem como matérias de ensino (BRASIL, 1891, p. 232). Os três últimos anos contavam com disciplinas do curso de engenharia e das ciências militares. O quarto ano de estudos apresentava aos alunos conhecimentos sobre “Trigonometria Espherica”, “os principios de Optica, Catoptica e Dioptrica”, a “Physica” bem como “noções geraes sobre a Geographia do globo e suas divisões” (BRASIL, 1891, p. 232). O quinto ano se ocupava com as orientações sobre Topografia, “Tactica, Estrategia, Castrametação, Fortificação de campanha” bem como os conceitos da “Chimica” (BRASIL, 1891, p. 232). O sexto ano tomava como conhecimentos a serem ensinados a “Fortificação regular e irregular: ataque e defesa das praças, principios de Architectura Civil, traço e construcções das estradas, pontes, canaes e portos”, bem como a “Mineralogia” (BRASIL, 1891, p. 232). Já no sétimo ano do curso os alunos aprenderiam sobre “Artilharia theorica e pratica, Minas e Geometria subterranea” e teriam instruções sobre “Historia Natural nos dous Reinos animal e vegetal” (BRASIL, 1891, p. 232). A lei previa ainda um oitavo ano, assim que fosse possível organizar uma biblioteca científica e militar na qual o Lente de “Historia Militar” fosse também bibliotecário e explicasse “a historia militar de todos os povos; os progressos que na mesma fez cada nação; e dando uma idéa dos maiores Generaes

nacionais e estrangeiros, explicará também os planos das mais celebres batalhas” (BRASIL, 1891, p. 232).

Quadro 1- **Matérias de ensino da Academia Real Militar do Rio de Janeiro com base na Carta de Lei de 04 de dezembro de 1810.**

Ano de estudo	Matérias de ensino
1º ano	Arithmetica*, Algebra*, Desenho*, Geometria, Trigonometria Retilínea, Esphérica, Lingua Franceza**, Ingleza** e Allemã**
2º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Geometria Descritiva, Cálculo Diferencial e Integral, Mecânica, Hydrodynamica e Optica, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã
3º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Mecânica Statica e Dynamica, Hydrodynamica, Hydrostatica, Hydraulica, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã
4º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Trigonometria Esphérica, Optica, Catoptica e Dioptrica, Mecânica, Physica, Geographia do globo e suas divisões, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã
5º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Tactica, Estrategia, Castrametação, Fortificação de Campanha, Chimica, Topografia, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã
6º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Fortificação Regular e Irregular, Architectura Civil, Mineralogia, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã
7º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Artilharia Theorica e Prática, Mineralogia, Geometria Subterranea, História Natural, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã
8º ano	Arithmetica, Algebra, Desenho, Historia Militar, Lingua Franceza, Ingleza e Allemã

* As matérias de ensino de “Arithmetica, Algebra, Desenho” fazem parte do programa de disciplinas dos oito anos de curso de formação sendo seus conteúdos aprofundados progressivamente.

** As matérias de ensino de “Lingua Franceza, Ingleza e Allemã” fazem parte do programa de disciplinas dos oito anos de curso de formação sendo seu caráter facultativo.

Fonte: Elaborado com base na Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810.

Ainda sobre as disciplinas ofertadas na Academia, a Junta poderia propor que fossem estabelecidos professores da Lingua Franceza, Ingleza e Allemã, tendo a obrigação de substituírem uns aos outros em caso de ausência segundo nos orienta a Carta de Lei, em seu Título Segundo. Esta configuração dava ao ensino de línguas, no momento de criação da Academia, um

caráter facultativo. Contudo, este conhecimento fazia-se necessário pelo fato de estarem as referências bibliográficas estrangeiras escritas, sobretudo, em língua francesa.

[...] julgando-o necessario a Junta poderá propor que se estabeleçam Professores da Lingua Franceza, Ingleza e Allemã; e será obrigação dos Professores substituirem-se uns aos outros, quando succeda não bastarem os Substitutos, de maneira que jámais se dê caso de haver cadeiras que deixem de ser servidas, havendo alumnos que possam ouvir lições (BRASIL, 1810, p. 232).

Quanto ao material físico da instituição, esta deveria dispor de um observatório, um gabinete mineralógico, um gabinete de física e de química e de uma casa dos modelos das máquinas de mecânica e hidrodinâmica. Quanto ao material humano, a Academia Real Militar contava, no momento de sua criação, com o corpo docente de onze professores e cinco substitutos, devendo dispor, em sua estrutura, de um Guarda-livros, que seria também Secretário, de um Guarda-instrumentos e de Guardas, dos quais um seria Porteiro.

Também de inspiração portuguesa eram os privilégios e prerrogativas da Academia Real Militar do Rio de Janeiro, gozando os professores e alunos desta instituição dos mesmos “privilégios, indultos e franquezas” que gozavam os docentes e discentes da Universidade de Coimbra.

Os Professores da Academia Real Militar, além do que já fica expresso a seu respeito, gozarão todos os privilegios, indultos e franquezas que tem e gozam os Lentes da Universidade de Coimbra. Serão tidos e havidos como membros da faculdade de mathematica existente na dita Universidade; sem que entre os Lentes da Academia Real Militar, e os de Coimbra, se haja de interpôr diferença alguma, ainda a respeito daquellas graças e franquezas que requerem especial e expressa menção, porque quero que tambem estes sempre se entendam,

e julguem compreendidos, e serão considerados em tudo e por tudo como se realmente regessem as suas respectivas cadeiras na mesma Universidade. Os discipulos que legitimamente frequentarem a dita Academia, gosarão dos mesmos privilegios e franquezas, que se concedem aos estudantes da sobredita Universidade (BRASIL, 1891, p. 232).

Com um ordenado de 400.000 réis³ por ano para os professores e de 200.000 réis por ano para os substitutos, o equivalente a cerca de 8 mil reais por ano para os professores e de 4 mil reais por ano para os substitutos, todos os professores deveriam ter sua nomeação indicada pela Junta Militar, carecendo de serem oficiais de prestígio e alta patente.

Em seu Título Segundo, intitulado “Numero dos Professores, Sciencias, que Devem Ensinar, e dos Seus Substitutos”, a Carta de Lei atribuía também como função dos professores a elaboração de compêndios atualizados e escritos em língua portuguesa (BRASIL, 1891, p. 232). Para a elaboração dessas obras, a lei orientava o conhecimento, pelos professores da Academia, dos renomados autores e das constantes e importantes descobertas científicas no campo das Ciências Matemáticas, não podendo “ser adiantados em postos, nem obter recompensas e graças, sem que cada um delles tenha organizado e feito a seu compendio pelo methodo determinado nos Estatutos, e sem que o seu trabalho seja aprovado pela Junta Militar” (BRASIL, 1891, p. 232).

O Lente deverá formar o seu compendio debaixo dos principios de algebra, calculo differencial e integral de la Croix, e terá cuidado de ir addicionando todos os methodos e novas descobertas que possam ir fazendo-se. [...] Estará ao cuidado do professor apontar no seu compendio a facilidade com que se deduzem as consequencias que formam as mesmas sciencias, e abrir assim o caminho que se deseja; o que elle conseguirá se procurar dar aos seus discipulos o conhecimento intimo dos principios de calculo, e se com mão destra lhes grangear não só a facilidade do calculo, mas se lhes ensinar o modo de advinhar

o que luminosamente elle aponta, e que muitas vezes o olho pouco conhecedor não sabe distinguir, nem entender em toda a sua extensão (BRASIL, 1891, p. 232).

Entre muitos intelectuais que os professores da Academia poderiam tomar como referência, a Carta de Lei cita nomes como La Croix, Le Gendre, Delambre, para as matérias do primeiro ano; Gaspard Monge, no segundo ano; Francoeur, Prony, Abade Bossut, Fabre, Gregory, Bézout, Robins, no terceiro ano; Le Gendre, La Caule, La Lande, La Place, Haüy e Brisson, no quarto ano; Guy de Vernon, Lessac, Lavoisier, Vauquelin, Fourcroy, La Grange e Chaptal, no quinto ano; Bossut, Werner, Napion e Brochant, no sexto ano; Roza, Lineu, Jussieu e La Cepède, no sétimo ano. Os compêndios elaborados pela e para a Academia Real Militar do Rio de Janeiro seriam posteriormente lançados com recursos do governo pela também recém-criada Imprensa Régia⁴, colocando-se entre seus primeiros livros publicados (TELLES, 2003).

CONSIDERAÇÕES

Diferentemente do que ocorria com os conhecimentos das Ciências Matemáticas, Físicas, Químicas, Militares e Naturais, o Estatuto da Academia Real Militar do Rio de Janeiro, no que se refere à indicação bibliográfica para o ensino de línguas, em especial para o ensino de francês, não faz menção a nenhum autor por se ter esta matéria de ensino um caráter facultativo.

O documento de criação desta instituição, a Carta de Lei de 1810, pretendia formar homens habilitados para assumirem os postos de comando do Exército. Vale a pena enfatizar o fato de que, para a formação destes oficiais, uma instrução literária se fazia necessária, pois somente esta formaria homens detentores de perfeita razão e corretos juízos, segundo a filosofia da época. Com isso, a criação da Academia Real Militar do Rio de Janeiro trouxe novidades em seu Plano de Estudos: para além de um currículo de base nas Ciências Matemáticas estavam também recomendados os estudos das Línguas Francesa, Italiana e Inglesa como matérias de ensino, disciplinas até então usuais numa educação baseada no ensino das Humanidades.

Este tipo de instrução, segundo Chervel e Compère (1999), tem origem grega e é baseada, de um lado, no conhecimento prático, e de outro, apoiada em textos vindos de uma longa tradição no estudo da língua, útil à comunicação e à persuasão para a formação, neste caso, de um oficial modelo de força e inteligência. Com isto, queremos dizer que a proposta de educação apresentada por Verney e orientada para a Academia Real Militar do Rio de Janeiro era composta por essas duas vertentes educacionais que visavam à construção de um tipo especial de homem. Este, desse modo, deveria ser instruído numa educação apoiada em uma longa tradição, oriunda da antiguidade clássica e voltada majoritariamente para o domínio da língua e o controle da palavra, mas também ser orientado para o domínio e controle das técnicas militares, para o conhecimento de cunho científico com o qual ingressaria no mundo profissional, tendo o francês um papel de código de acesso aos modernos conhecimentos produzidos no século.

NOTAS

- 1 Escrito por Machado de Assis, *Quincas Borba* foi publicado como livro em 1892 pela Livraria Garnier.
- 2 O ensino das Línguas Vulgares, Vivas ou Modernas, a exemplo do francês, opunha-se ao modelo de instrução baseado no ensino das Línguas Clássicas, como o latim e o grego, por exemplo.
- 3 As mudanças de moedas e períodos de inflação que o Brasil atravessou em sua história impedem, segundo especialistas, de termos uma noção dos valores monetários de épocas passadas. O *Réis* foi a moeda brasileira que ficou em circulação até 30 de outubro de 1942 e um cálculo informal e aproximado de conversão para a atual moeda brasileira em circulação, o *Real*, foi realizado baseando-se no preço dos jornais publicados pelo *Jornal Estadão* no século XIX. Fonte: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,como-funciona-o-conversor-de-valores>. Acesso em: 10 nov. 2015.
- 4 A *Impressão Régia* foi estabelecida pelo decreto de 13 de maio de 1808 com a finalidade de se imprimir toda a legislação e papéis diplomáticos provenientes das repartições reais como também quaisquer outras obras de interesse do rei. Durante os anos de 1808 a 1821, cerca de mil títulos foram impressos, sem contar os atos governamentais. No dia em que foi criada, foi lançada sua primeira obra: *Relação dos despachos publicados na Corte pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no faustíssimo dia dos anos de S. A. R. o Príncipe Regente N. S. e de todos os mais, que se tem expedido pela mesma Secretaria desde a feliz chegada de S. A. R. aos Estados do Brasil até o dito dia*. Subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, sua abertura no Brasil representou o fim da proibição de instalação de tipografias, que vigorou durante o período colonial (CAMARGO, 2011).

REFERÊNCIAS

- ABREU, Ricardo do Nascimento. **Os Oficiais do Exército Brasileiro e a Formação da Elite Intelectual Sergipana no Século XIX (1822-1889)**. 2006. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe – SE. Disponível em: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?l-c=es_ES&id=136. Acesso: 01 jul. 2014.
- BARBOSA, Sara Rogéria Santos; NUNES, Cristiane Tavares Fonseca de Moraes. As contribuições de Luiz Antonio Verney e Antonio Nunes Ribeiro Sanches para o ensino de Língua Latina durante as Reformas Pombalinas da Instrução Pública. In: **VI Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**, São Cristóvão, 2012. p. 1-16. Disponível em: http://educonse.com.br/2012/eixo_05/PDF/25.pdf. Acesso: 13 jul. 2014.
- BOTO, Carlota dos Reis. Pombalismo e Escola de Estado na História da Educação Brasileira. In: SAVIANI, Dermeval. **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2011.
- BRASIL. Carta de Lei de 4 de Dezembro de 1810 – Crêa uma Academia Real Militar na Côte e Cidade do Rio de Janeiro. **Coleção De Leis Do Império Do Brasil de 1810**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol. 1, 1891, p. 232. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei/antioresa1824/cartadelei-40009-4-dezembro-1810-571420-publicacaooriginal-94538-pe.html>. Acesso em: 24 out. 2014.
- CAMARGO, Angélica Ricci. **Impressão Régia**. Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2733>. Acesso: 24 jan. 2015.
- CHERVEL, André ; COMPÈRE, Marie-Madeleine. As humanidades no ensino. Tradução: Circe Maria Fernandes Bittencourt. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 25, n. 2, p. 149 – 170. 1999.
- CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Tradução: Guacira Lopes Louro. **Teoria & Educação**. Porto Alegre, n. 2, p. 177 – 229. 1990.
- HALLEWELL, Laurence. **O livro no Brasil**. Sua história. São Paulo: EDUSP, 2. Ed., 2005.
- HAZARD, Paul. **Crise da consciência europeia**. Tradução: Oscar de Freitas Lopes. Lisboa: Cosmos, 1971.
- LAGES, Rita Cristina Lima. **As vitrines da civilização: referências estrangeiras na instrução pública em Minas Gerais no século XIX**. 2013. 265 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais – MG. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD-9FYFES/tese.rita._cristina.lima.lages.tese..2013.pdf?sequence=1. Acesso: 20 jun. 2014.

MACHADO, Assis de. **Quincas Borba**. Jaraguá do Sul: Avenida Gráfica e Editora Ltda, 2005.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Duas Cartas de Luís António Verney: o Verdadeiro Método de Estudar e a reforma pombalina. In: **A legislação pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757 – 1827)**. Maceió: EDUFAL, 2010. p. 147 – 164.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. **A instituição do ensino das Línguas Vivas no Brasil: o caso da Língua Inglesa (1809-1890)**. 2006. 378 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2255. Acesso: 05 jun. 2014.

_____. “A legislação pombalina e a história do ensino das línguas vivas no Brasil”. In: **A legislação pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757 – 1827)**. Maceió: EDUFAL, 2010. p. 49 – 102.

S.A. O Estado de São Paulo. Disponível em: <http://acervo.estado.com.br/noticias/acervo,como-funciona-o-conversor-de-valores>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SANCHES, António Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a educação da mocidade**. Porto: Domingos Barreira, 19--.

TELLES, Pedro Carlos da Silva. **História da engenharia no Brasil**. O início do ensino da engenharia: a Academia Real Militar; a Escola Central. Boletim da Sociedade Brasileira de Cartografia, n. 50, p. 3-21, jan. 2003. Disponível em: <http://www.cartografia.org.br/boletim/Boletim50.pdf>. Acesso em: 09 set. 2014.

VERNEY, Luís António. **Verdadeiro método de estudar**. Valença: Na Officina de Antonio Balle, 1746. Disponível em: <http://purl.pt/118>. Acesso em: 30 ago. 2014.

A AUTORA

Kate Constantino Oliveira é mestra em Educação (UNIT – SE), Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior (FSLF – SE), graduada em Letras Português-Francês (UFS). Atua como professora substituta de Literatura Francesa da UFS. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa e Francesa. Email: k8oliveira@gmail.com

